

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/10/2022 | Edição: 189 | Seção: 1 | Página: 10

Órgão: Ministério das Comunicações/Gabinete do Ministro

PORTRARIA MCOM Nº 6.506, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, em conformidade com o disposto no artigo 38, alínea "c", da Lei n.º 4.117, de 27 de agosto de 1962, o disposto no artigo 90, inciso I do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto n.º 52.795, de 31 de outubro de 1963, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.056177-2008-92, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 7709/2022/SEI-MCOM e na Nota Técnica nº 10790/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00565/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU:

Art. 1º Transferir a permissão outorgada à Rádio Porto Alegre FM Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 92.032.721/0001-00, por meio da Portaria nº 380, de 26 de setembro de 1988, publicado em 27 de setembro de 1988, para a Antena Um Radiodifusão Ltda, inscrita no C.N.P.J. nº 48.060.727/0001-90, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora, em frequência modulada, vinculado ao Fistel nº 03030157644, no município de Porto Alegre, estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2º Os quadros societário e diretivo da cessionária, após a operação realizada, ficarão assim constituídos:

NOME	COTAS	VALOR - R\$
Amira Negrão	341	1.705.000,00
Orlando Negrão Júnior	1.079	5.395.000,00
TOTAL	1.420	7.100.000,00



NOME	CARGO
Orlando Negrão Júnior	Administrador

Art. 3º Enquanto não estiver concluído o processo de renovação da referida outorga, a execução do serviço será mantida em caráter precário.

Art. 4º A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é transferida por esta Portaria, reger-se-á de acordo com o Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO FARIA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

78f4fbdd-c87c-4c57-b728-244b1bfc803d



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.
gov.br/web/dou/-/portaria-mcom-n-6-506-de-26-de-agosto-de-2022-433657109
https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/78f4fbdd-c87c-4c57-b728-244b1bfc803d